

Resolução nº 043/2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP EDUCACIONAL S.A., por meio intermédio de sua Diretora Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP):

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Inez Maria Stasiak - Presidente da CPA

Diogo Francisco Antunes

Representantes do Corpo Docente

Carlos Kurcrevski

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Representantes do Corpo Discente

Heloisa Dziubate Nascimento

Sandra Lenkiu Zampier

Representantes da Sociedade Civil

Cláudio Dubena

João Sérgio Hey

Período de mandato da CPA: 14/10/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e fica revogada a Resolução nº 013/2024.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral